



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

283

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.030.018/0001-12, com endereço na Rua Riachuelo, nº 738, Bairro São José, nesta Capital, CEP 49.015-160, representada neste ato por seu Procurador o Sr. **NADJO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, portador do CNPI nº 043.682.855-30 e da Cédula de Identidade nº 3.407.450-3/SSP-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao contrato decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2013- Prefeitura Municipal de Aracaju-Sergipe, referente ao Pregão Presencial nº 010/2013, fundamentado na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sétima – Da Vigência, do Contrato nº 07/2014, para acrescer prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1.Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima – Da Vigência, do Contrato nº 07/2014, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 03 de abril do corrente ano, com término em 02 de abril de 2018, uma vez que os serviços contratados não foram concluídos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 03 de abril de 2017.


JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE.


NADUO LISBOA DOS SANTOS JUNIOR
(Procurador)
CRIATIVA SERVICE LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Julianeide Santomas da Conceição
NOME:
CPF: 784 775 305-72

Gilg. M. de Santa
NOME:
CPF: 198.778.119-53